



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 93
Processo nº 059-2022
Rubrica RT

Decreto 019/2021

SÃO JOAO DO PARAISO 28 DE MAIO DE 2021

Este decreto dispõe sobre, a
CPL que fica designada, para julgar e
conduzir os processos licitatórios, na
modalidade pregão, ou outra qualquer
modalidade de certame contido na Lei
8666/93, na Administração Publica Municipal.

O prefeito municipal dentro das suas atribuições constitucionais e
legais;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Orgânica Municipal, nas Leis
Federais : 8.666/93 e 10520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Decreta

Art. 1 que fica designado como Presidente da CPL(Comissão Permanente
de Licitação) o senhor : **Ilton Rodrigues de Sousa** brasileiro, casado, servidor público
portador do CPF/MF: 972296283-34, RG de número: 062762282017-1.

Art. 2 que ficam designados como membros da equipe de apoio da CPL os
servidores efetivos: **Raimundo José Santana Brito**, brasileiro, casado, servidor público,
portador do CPF/MF 759686813-49 e RG de numero 46937195-1 e **Adecirene Miranda
de Sousa Marinho**, brasileira, casada, servidora pública portador do CPF/MF: 025939313-
45 e RG de número 254619020032.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 94
Processo nº 059-2022
Rubrica RT

Art. 3º- os trabalhos da CPL, serão regidos pelas Leis Federais 10520/2002, 8666 /1993 e Decreto Federal de nº 10.024/2019 e suas respectivas alterações.

Art.4º- a Comissão Permanente de Licitação terá sua atividade até 31/12/2021.

Art.5º- revogam se as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Joao do Paraiso/MA

28 de maio de 2021.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL